



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 3 de maio de 2017

I

Série

Número 79

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 12/2017

Retifica o artigo 2.º da Portaria n.º 94/2017, de 29 de março a qual procede à primeira alteração da Portaria n.º 451/2016, de 21 de outubro, que aprovou o Regulamento específico do Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada, denominado “MEDIARAM”.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 283/2017

Louva publicamente Eusébio Silva, ao sagrar-se Campeão Nacional de Cocktails, no Concurso Nacional de Cocktails, que teve lugar a 23 de abril, na Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Declaração de Retificação n.º 12/2017**

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 94/2017, publicada no JORAM, I Série, n.º 59, de 29 de março de 2017, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se retifica:

No artigo 2.º da Portaria n.º 94/2017, diploma que aprova procede à primeira alteração da Portaria n.º 451/2016, de 21 de outubro, que aprovou o Regulamento específico do Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada, denominado “MEDIARAM”,

Onde se lê:

“Artigo 4.º

Período de apresentação e local de entrega
das candidaturas

- 1 - As candidaturas ao MEDIARAM são apresentadas anualmente, num período único que se inicia no primeiro dia útil do mês de janeiro e termina a 30 do mês de maio.”

Deve ler-se:

“Artigo 4.º

Período de apresentação e local de entrega
das candidaturas

- 1 - As candidaturas ao MEDIARAM são apresentadas anualmente, num período único que se inicia no primeiro dia útil do mês de janeiro e termina a 30 do mês de junho.”

Secretarias Regionais dos Assuntos Parlamentares e Europeus e das Finanças e da Administração Pública, aos 27 dias de abril de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 283/2017**

Considerando que a Associação Barmen da Madeira (ABM) tem representado a Região Autónoma da Madeira em diversos certames, onde os Barmen desta associação têm alcançado importantes títulos, dando grande visibilidade e notoriedade ao Destino Madeira;

Considerando que uma equipa de oito Barmen da Madeira participou no Concurso Nacional de Cocktails, decorrido a 23 de abril na Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril;

Considerando que nesse evento o barman madeirense Eusébio Silva sagrou-se Campeão Nacional de Cocktails e vai representar Portugal no Campeonato Mundial de Cocktails, evento promovido pela International Bartenders Association (IBA) que se irá realizar em Copenhaga (Dinamarca) de 16 a 18 de outubro.

Considerando que os Barmen da Madeira e, em particular Eusébio Silva, tem dado provas irrefutáveis da qualidade do seu desempenho, através dos vários prémios conquistados nos mais diversos concursos onde tem marcado presença.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 27 de abril de 2017, resolveu louvar publicamente Eusébio Silva, pelo recente prémio conquistado.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)